



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
MUSICA - DIRETORIA

EDITAL Nº 1372/2024

O Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Carlos Aleixo dos Reis, no uso de suas atribuições e por solicitação do Chefe do Departamento de Instrumentos e Canto, torna público que serão recebidas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga para representante titular (e seu respectivo suplente) dos Professores junto à Câmara do Departamento de Instrumentos e Canto, conforme termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A eleição a que se refere este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para representante docente titular (e seu respectivo suplente) dos Professores junto à Câmara do Departamento de Instrumentos e Canto;
- 1.2. Os docentes serão eleitos pelos docentes do Departamento de Instrumentos e Canto, por maioria absoluta de votos, para cumprimento de mandatos de 2 (dois) anos, permitida a recondução;
- 1.3. As vigências dos mandatos terão início a partir da emissão da Portaria de nomeação;
- 1.4. Os votos para eleição do representante titular e seus respectivo suplente serão atribuídos e apurados concomitantemente;
- 1.5. A escolha será realizada por escrutínio secreto;
- 1.6. Poderão se candidatar às vagas os professores lotados e em exercício no Departamento de Instrumentos e Canto da EMUFMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O **prazo para inscrições** se iniciará no dia **11 de julho de 2024** e se encerrará no dia **26 de julho de 2024**;
- 2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pela chapa dos interessados para a Secretaria Geral da Escola de Música pelo endereço eletrônico **dinc@musica.ufmg.br** ;

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1. A eleição será realizada no dia **31 de julho de 2024** , no horário das **09 horas às 16 horas**, por escrutínio secreto, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - **<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>**
- 3.2. A autenticação dos eleitores no Sistema será por meio de seu e-mail institucional. Após receber mensagem do Sistema, e durante o período de votação, o eleitor deve: (1) acessar o portal MinhaUFMG/Sistemas/Consultas Eleitorais ou o site consultas.ufmg.br, (2) localizar a eleição, (3) copiar o código token, (4) clicar no link da consulta, (5) fazer suas escolhas na eleição, (6) validar o voto informando o código token, e (7) finalizar o seu voto.

4. DA APURAÇÃO

- 4.1. A apuração dos votos se dará logo após o encerramento da votação, por meio do Sistema de Consultas da UFMG. Em seguida, haverá a publicação do resultado;
- 4.2. Serão eleitos os candidatos que alcançarem a maioria simples dos votos;
- 4.3. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço junto ao quadro da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso (Art. 30 do Regimento Geral da UFMG).

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
 - 5.1.1. Dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições;
 - 5.1.2. Cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado;
- 5.2. O Resultado da Eleição será homologado após o prazo de recurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição implica em compromisso do candidato de aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização da eleição;
- 6.2. Todo processo constará em ata que deverá, para sua validade, ser assinada;
- 6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da Unidade.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2024.

CARLOS ALEIXO DOS REIS

Vice-Diretor da Escola de Música da UFMG

Referência: Processo nº 23072.273292/2023-

SEI nº 2848694

54



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a)**, em 09/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3362142** e o código CRC **97F8A6A5**.

ANEXO AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº 23072.237078/2024-15

SEI nº 3362142